

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.186/86

Dispõe sobre denominação de logradou ro público: "Avenida Prefeito Tuany Toledo".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre <u>a</u> prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Ave nida Prefeito Tuany Toledo" o logradouro público do Loteamen to "Bairro de Fátima", com início imediatamente após o nº 720 (lado direito) e 713 (lado esquerdo) da "Rua Cel. Joaquim Roberto Duarte" (em frente ao D.N.O.S.), seguindo pela Avenida asfaltada com toda a largura medida da divisa dos lotes marginais, até o seu final, na divisa do trevo de saída para Itajubá, Silvianópolis e Congonhal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publ \underline{i} cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de novembro de 1986

Bel. Simão Pedro Toledo PREFEITO MUNICIPAL

Bel. Antonio de Padua Moretti CHEFE DE GABINETE